



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano III - Edição nº 00186 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A9AAE8A51F79296B695FB4A0DFC1CF9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 855/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
DECRETO Nº 856/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 855/2017, **De 01 DE JUNHO DE 2017.**

“Nomeia a Sr.^a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TOSTA para exercer o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Turismo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a Sr.^a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TOSTA para exercer o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Turismo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2017.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 856/2017, **De 01 DE JUNHO DE 2017.**

“Nomeia VITOR PEDREIRA ALCÂNTARA para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado VITOR PEDREIRA ALCÂNTARA para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2017.


ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal